

Dei nº 1.376
Dispoñ sobre Denominación de Rua

Art. 10. - Passa chamar Rua Descalço Elias, a Travessa
7.1. Rua Santana até a gruta

entre as quadras 52 e 53 - Bairro do Jaracatuquinho.

Art. 2º - O poder Executivo tomará as providencias para collocão de placas indicativas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra
1.ª de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra
 em vigor na data de sua publicação.
 Sala das sessões da Câmara Municipal e publicado
 em 08 de novembro de 1983.

Paracatu (MG) 11/09/17

Melospiza cinerea
residents

SERVIDOR RESPONSÁVEL

~~Secretario~~